

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001675/2022**  
**Data 28/04/2022**

## DECRETO 0001675/2022

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2021,  
 DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 1.002.945,00 (um milhão dois mil novecentos e quarenta e cinco reais ), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000101	040002.1545100043.038 44905100000	INVESTIMENTOS DE INFRA ESTRUTURA DO FUNDO CIDADES OBRAS E INSTALAÇÕES	2990000	15.043,00
0000133	050001.2060500122.018 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	2001000	200.000,00
0000357	090001.1212200072.006 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2113000	643,00
0000386	090001.1236100072.066 31901300000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2112000	48.003,00
0000386	090001.1236100072.066 31901300000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2113000	10.487,00
0000421	090001.1236500072.070 31901300000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2112000	11.831,00
0000421	090001.1236500072.070 31901300000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2113000	3.750,00
0000440	090001.1236500072.071 31901300000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2112000	11.938,00
0000440	090001.1236500072.071 31901300000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2113000	2.040,00
0000242	070001.0824400092.087 31901100000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1390001	5.200,00
0000369	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	5.080,00
0000397	090001.1236100072.066 33903900000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	2.230,00
0000420	090001.1236500072.070 31901100000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1113000	18.200,00

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
DECRETO Nº 0001675/2022  
Data 28/04/2022**

0000146	050001.2060600143.006 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA O PRONAF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1510005	668.500,00

<b>TOTAL:</b>	<b>1.002.945,00</b>
---------------	---------------------

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 668.500,00 (seiscientos e sessenta e oito mil quinhentos reais )

Superávit Financeiro: R\$ 303.735,00 (trezentos e três mil setecentos e trinta e cinco reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.710,00 (trinta mil setecentos e dez reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000254	070001.0824400092.095 33903200000	COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1390001	5.200,00
0000386	090001.1236100072.066 31901300000	MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1113000	18.200,00
0000450	090001.1236500072.071 33903600000	MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1111000	5.080,00
0000451	090001.1236500072.071 33903900000	MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1111000	2.230,00
<b>TOTAL:</b>				<b>30.710,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 28 abril de 2022

VANDER PATRICIO

VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi